



## DESPACHO

Maceió, 23 de setembro de 2025.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de seguro para os veículos da frota do TRE/AL, por intermédio de empresa devidamente cadastrada na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, evento 1783259.

Os autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho GDG 1785963.

Solicitamos proposta a diversos prestadores e recebemos dois orçamentos. Diante do tempo transcorrido e da necessidade de assegurar os veículos, estimamos o valor total da contratação em R\$ 37.762,76 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) de acordo detalhamento a seguir:

ITEM	VEÍCULO MARCA / MODELO	PLACA	Orçamento MAPFRE (1788176)	Orçamento PORTO SEGURO (1791191)	VALOR MÉDIO
01	PEUGEOT/EXPERT CARGO	<b>TNM5D19</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 6.906,68	R\$ 9.453,34
02	PEUGEOT/EXPERT CARGO	<b>TNM9A44</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 6.906,68	R\$ 9.453,34
03	PEUGEOT/EXPERT CARGO	<b>TNM9A14</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 6.906,68	R\$ 9.453,34
04	HONDA CG 160 CARGO	<b>RGY3C48</b>	R\$ 2.900,00	R\$ 2.118,66	R\$ 2.509,33
05	HONDA CG 160 CARGO	<b>SAJ2C31</b>	R\$ 2.900,00	R\$ 2.118,66	R\$ 2.509,33
06	HONDA/CIVIC	<b>RGS4E29</b>	R\$ 3.500,00	R\$ 5.268,16	R\$ 4.384,08
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					R\$ 37.762,76

Tendo em vista que os valores das contratações semelhantes previstas neste exercício superam o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com ampla participação, em razão do mercado segurador. CATSER: 30127.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 23/09/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 23/09/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1798794** e o código CRC **919D0828**.

0006151-04.2025.6.02.8000

1798794v1